

MUNICÍPIO DE VINHAIS

**ATA DO JÚRI DE CONCURSO DE SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**REFERENCIA – D  
(LICENCIATURA EM DIREITO)**

**ATA N.º 02  
(AVALIAÇÃO CURRICULAR)**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil dezanove, pelas dez horas e cinquenta minutos reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal o Júri de seleção de um estagiário no âmbito do programa, **PEPAL – Licenciatura em Direito**, aberto por aviso n.º 1/2019 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, datado do dia 14 de outubro de 2019, assim constituído: -----

Presidente: Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vinhais. -----

Vogais efetivos: António Joaquim Sá e Marta Isabel Santarém Gil Vara, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Vinhais, com o objetivo de proceder à Avaliação Curricular das candidatas admitidas ao concurso. -----

De acordo com o previsto no ponto 9.1 do aviso do concurso, a avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centesimas e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos fatores constantes da seguinte fórmula: -----

- $AC = HA + CO + FP + EP$

Em que:

- AC = Avaliação Curricular;
- HA = Habilitação Académica;
- CO = Classificação Final Obtida;
- FP = Formação Profissional;
- EP = Experiência Profissional.

Foi presente para apreciação do júri o processo relativo às candidatas: -----

- **EUGÉNIA MARGARIDA AFONSO PEREIRA;** -----

- **MARLENE NUNES BARREIRA.** -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade, atribuir a seguinte classificação: -----

**MARLENE NUNES BARREIRA**

- **HA (Habilitação Académica) = 18,00 VALORES** -----  
*A candidata detem grau exigido na candidatura, Licenciatura em Direito.* -----
- **CO (Classificação Final Obtida) = 11,00 VALORES** -----  
*A candidata conclui a Licenciatura em Direito, com classificação final de 11,00 valores.* --
- **FP (Formação Profissional) = 10,00 VALORES** -----  
*O júri deliberou por unanimidade, que a documentação apresentada por cada uma das candidatas, relativa ao Estágio de Ordem dos Advogados e à Preparação para Centro de Estudos Judiciais não deverá ser considerado, no âmbito do presente concursom como formação profissional. Pelo que o júri delibera, que neste método de seleção, será atribuída a cada candidata a classificação de 10,00 valores.* -----
- **EP (Experiência Profissional) = 10,00 VALORES** -----  
*A candidata não apresentou na sua candidatura, qualquer comprovativo de experiência profissional. De acordo com o aviso do concurso, ser-lhe-á atribuída a classificação para este item de 10,00 valores.* -----

CANDIDATA:	MÉTODOS DE SELEÇÃO				AC = $\frac{HA+CO+FP+EP}{4}$
	HA	CO	FP	EP	
MARLENE NUNES BARREIRA	18,00	11,00	10,00	10,00	12,25 VALORES

**EUGÉNIA MARGARIDA AFONSO PEREIRA**

- **HA (Habitação Académica) = 20,00 VALORES** -----  
*A candidata detem grau superior ao exigido na candidatura, Mestrado em Direito.* -----
- **CO (Classificação Final Obtida) = 15,00 VALORES** -----  
*A candidata conclui o Mestrado em Direito, com classificação final de 15,00 valores.* -----
- **FP (Formação Profissional) = 10,00 VALORES** -----  
*O júri deliberou por unanimidade, que a documentação apresentada por cada uma das candidatas, relativa ao Estágio de Ordem dos Advogados e à Preparação para Centro de Estudos Judiciais não deverá ser considerado, no âmbito do presente concurso como formação profissional. Pelo que o júri delibera, que neste método de seleção, será atribuída a cada candidata a classificação de 10,00 valores.* -----
- **EP (Experiência Profissional) = 10,00 VALORES** -----  
*A candidata não apresentou na sua candidatura, comprovativos de experiência profissional. De acordo com o aviso do concurso, ser-lhe-á atribuída a classificação para este item de 10,00 valores.* -----

CANDIDATA:	MÉTODOS DE SELEÇÃO				AC = $\frac{HA+CO+FP+EP}{4}$
	HA	CO	FP	EP	
EUGÉNIA MARGARIDA AFONSO PEREIRA	20,00	15,00	10,00	10,00	13,75 VALORES

Eram onze horas e trinta minutos, não havendo mais o que tratar deram-se por concluídos os trabalhos. -----  
-----

### O JÚRI

Presidente: Fago Bruno Correia Borges  
Vogal: Artur José Figueira  
Vogal: Luís Isabel Santarém Gil Vaz